



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº. 2879, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23, 24, 28, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 04 DE JANEIRO DE 2021.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Com as datas dos feriados de final de ano nos dias 25 de dezembro de 2020 (natal) e 1ª de janeiro de 2021 (dia que celebra a confraternização universal início do ano novo).

DECRETO:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23/12/2020 e 30/12/2020 a partir das 12:00 horas, e nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020 período integral, 28/12/2020 e 04/01/2021 o expediente voltará a se normalizar a partir das 13:00 horas.

Paragrafo 2º- Exclui da declaração que trata o artigo 1º deste decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção contínua, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias em especial o pronto atendimento municipal na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário da Administração